



PORTARIA Nº 019/88 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 057/88, datada de 06, de abril de 1988, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Determinar a Suspensão disciplinar, por 08 (oito) dias consecutivos, do fiscal LUIZ HENRIQUE ZAMBONI.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 07 de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1988



DIRETOR PRESIDENTE